



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



NORMAS COMPLEMENTARES

O Diretor do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e de acordo com o **Edital n.º 12/2016, de 04 de março de 2016, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U. de 07/03/2016, seção 3, página 44, 45 e 46**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **02 (dois) Professores por tempo determinado**, processo n.º 23070.001999/2016-51, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Pedagogia	Pedagogia	02	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. **Período:** 08/03/2016 a 18/03/2016
- 2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.
- 2.3. **Horário:** 08h às 16h
- 2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.
- 2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**
 - 2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);
 - 2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);
 - 2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação ou Áreas Afins;
 - 2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
 - 2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;
 - 2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. **Sorteio do Ponto:** dia **22/03/2016** (terça-feira), às 08 horas, no prédio da 1ª Fase do Ensino Fundamental;
- 3.2. **Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia **23/03/2016** (quarta-feira), às 08 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Direção do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 3.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 3.4. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

4. DO RECURSO:

- 4.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 07 de março de 2016.

Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do Cepae/UFG



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

EDITAL 12/2016

PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA

- 1. O ensino da produção de textos escritos pelos alunos e sua análise: aspectos linguísticos e discursivos.**
- 2. O contexto escolar na construção de um ensino que promova uma experiência com a linguagem (oralidade, leitura e escrita).**
- 3. A produção de texto individual e coletivo na sala de aula.**
- 4. O ensino da língua materna por meio da abordagem do gênero discursivo.**
- 5. Operações matemáticas fundamentais com números naturais, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com base em princípios teórico-metodológicos da educação matemática;**
- 6. A Resolução de Problemas como metodologia para o ensino e aprendizagem da matemática, nos anos iniciais do Ensino Fundamental.**
- 7. Goiânia: uma cidade planejada na déc. 30 do séc. XX e seu papel como a nova capital de Goiás.**
- 8. A cidade de Goiás: de arraial minerador no séc. XVIII à cidade patrimônio Histórico-cultural da Humanidade no séc. XXI.**
- 9. O ensino do processo da fotossíntese na primeira fase do ensino fundamental a partir de uma abordagem de ensino de ciências por investigação.**
- 10. O ensino das formas de percepção do meio (aspectos relativos aos órgãos dos sentidos) na primeira fase do ensino fundamental a partir de uma abordagem de ensino de ciências por investigação.**

Observações:

1. A prova didática consiste em uma exposição oral em que o candidato apresenta o ponto sorteado articulando teoria e prática.
2. No início da prova didática, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da banca.

Profª Drª Sônia Santana da Costa
Presidente da Banca